



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 720/2023

Guaíba, 12 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 121/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 411/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quantos agentes de trânsito ficam à disposição após o horário comercial, depois das 17 horas, e nos finais de semanas e feriados para atender as demandas da cidade?

REQ 411/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023333 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D3816E996585939074B3A65E2BFA1D35





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, a resposta ao requerimento 411/2023:

Os agentes de trânsito ficam a disposição após o horário comercial das 17 horas, 4 agentes das 14 horas as 22 horas, uma dupla por final de semana, se houver feriado a dupla que está de plantão também é responsável de atender as demandas da cidade. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.13 14:26:28
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 411/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023333 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D3816E996585939074B3A65E2BFA1D35

